

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO ARTESP Nº 574, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1171ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor.

Processo SEI! nº 134.00013707/2025-81.

Procedência: Superintendência de Administração Interna - SUADI.

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a modernização de 3 (três) elevadores Atlas Schindler instalados no edifício sede da ARTESP.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

RATIFICA o ato do **Diretor-Presidente**, que declarou inexigível a licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis, e autorizou a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, com a finalidade da contratação direta da empresa **Elevadores Atlas Schindler Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0146-72, objetivando a contratação de empresa especializada para a modernização de 3 (três) elevadores Atlas Schindler instalados no edifício sede da ARTESP, no valor total de **R\$ 2.389.700,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), para o período de até **15** (quinze) **meses**;

AUTORIZA, em caráter excepcional, nos termos do artigo 15 do Decreto Estadual nº 67.689/2023, a alteração no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, com a inclusão da referida demanda, considerando devidamente justificadas e aprovadas as motivações apresentadas no DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 98/2025 - SEI! nº [0087456334](#) e no documento SEI! nº [0084228492](#), integrante do Processo SEI! nº [134.00016485/2024-78](#).

Fica **RATIFICADA** toda a instrução processual e **DETERMINADA** a adoção das medidas pertinentes.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

Diego Albert Zanatto
Diretor

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Diretora

Raquel França Carneiro
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Diego Albert Zanatto, Diretor**, em 04/11/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel França Carneiro, Diretor**, em 04/11/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 04/11/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik, Diretor**, em 04/11/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088080646** e o código CRC **C7A92569**.